



# MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

\*\*\* ESTADO DE SÃO PAULO \*\*\*

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

EXERCÍCIO 2021

## DECRETO Nº 554/21- DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.224

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### DECRETA:

**Artigo 1º.** – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 265.586,78 distribuídos as seguintes dotações:

02	08	06	FUNDEB				
		186	12.361.0134.2346.0000	Manutenção da Educação Básica 40% - FUNDEB - Fundament		265.586,78	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0	02 81
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
			262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			

**Artigo 2º.** – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: **Anulação**

02	08	02	ENSINO FUNDAMENTAL				
		166	12.361.0125.2020.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		-265.586,78	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0	0100
			01	TESOURO			
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			

**Artigo 3º.** - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Paulicéia, 29 de Dezembro de 2021.

ANTONIO SIMONATO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES  
Diretor Administrativo